

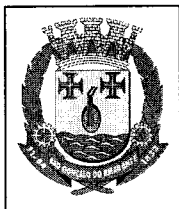
LEI Nº 1.404, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre as denominações as ruas projetadas do Loteamento Horizonte, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação às ruas projetadas do Loteamento Horizonte, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, da forma a seguir:

- Rua Projetada 01 – Wellington Oliveira do Nascimento
- Rua Projetada 02 – Edson Santos do Nascimento
- Rua Projetada 03 – Nivaldo Alexandre de Lima
- Rua Projetada 04 – Wilton Machado Chianca
- Rua Projetada 05 – Maria Avelino Bezerra
- Rua Projetada 06 – João Manoel Romão
- Rua Projetada 07 – Reginaldo Alfredo da Cunha
- Rua Projetada 08 – Jorge Marcelino Gomes da Silva
- Rua Projetada 09 – Severino Barbosa dos Santos
- Rua Projetada 10 – João Pinheiro do Nascimento
- Rua Projetada 11 – Gonçalo Evangelista de Carvalho
- Rua Projetada 12 – Manoel Casemiro do Espírito Santos
- Rua Projetada 13 – Alzira Alexandre de Lima
- Rua Projetada 14 – José do Carmo Sobrinho
- Rua Projetada 15 – Júlia Barboza
- Rua Projetada 16 – Helena Barboza da Silva
- Rua Projetada 17 – Maria Cícera do Nascimento
- Rua Projetada 18 – Gecina de Oliveira
- Rua Projetada 19 – Joaquim Marcelino da Silva
- Rua Projetada 20 – Nanci Bezerra Cavalcante



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP

59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

- Rua Projetada 21 – Vereador João Ângelo da Fonseca
- Rua Projetada 22 – Vereador Eri Teixeira Dantas
- Rua Projetada 23 – Professor Francisco de Assis de Mello
- Rua Projetada 24 – Professora Luiza Xavier de Souza
- Rua Projetada 25 – Francisco Barbosa de Oliveira
- Rua Projetada 26 – Laura Martins
- Rua Projetada 27 – Maria Francisca dos Santos
- Rua Projetada 28 – Maria do Carmo Pegado

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

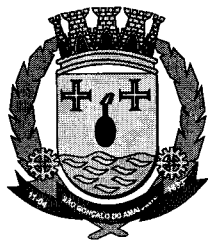
São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2014.

193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HELIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE JANEIRO DE 2014

Nº 019

EXECUTIVO

LEI Nº 1.403, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre as denominações as ruas projetadas do Loteamento Santo Antônio, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação às ruas projetadas do Loteamento Santo Antônio, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, da forma a seguir:

- Rua Projetada 01 – Rua Helena Rodrigues de Freitas
 - Rua Projetada 02 – Rua Celso André da Silva
 - Rua Projetada 03 – Rua Raimunda Ramos
 - Rua Projetada 04 – Rua Manoel Simplicio do Nascimento
 - Rua Projetada 05 – Rua Luzenildo Bezerra da Silva
 - Rua Projetada 06 – Rua Anizia Mendes dos Santos
 - Rua Projetada 07 – Rua Francinete Paulina Azevedo
 - Rua Projetada 08 – Rua Lenira Santana do Nascimento
 - Rua Projetada 09 – Rua Pr. Raimundo João de Santana
 - Rua Projetada 10 – Rua Francisco Canindé da Silva
 - Rua Projetada 11 – Rua do Cricúma
 - Rua Projetada 12 – Rua São José Operário
 - Rua Projetada 13 – Rua Manoel Barbosa de Paiva
 - Rua Projetada 14 – Rua Manoel Simão Bernardo
 - Rua Projetada 15 – Rua Francisco Canindé da Cruz Marques
 - Rua Projetada 16 – Rua Clesiane Francisca da Cunha
 - Rua Projetada 17 – Rua Francisco Dnis Gomes Pinheiro
 - Rua Projetada 18 – Rua Adalgiso Francisco do Nascimento
 - Rua Projetada 19 – Rua Maria de Deus Santana
 - Rua Projetada 20 – Rua Maria de Jesus do Nascimento
 - Rua Projetada 21 – Rua Jardim das Oliveiras
 - Rua Projetada 22 – Rua Maria Alves do Nascimento
 - Rua Projetada 23 – Rua Maria do Carmo dos Santos
 - Rua Projetada 24 – Rua Maria da Conceição Souza dos Santos
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2014.
193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

LEI Nº 1.404, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre as denominações as ruas projetadas do Loteamento Horizonte, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação às ruas projetadas do Loteamento Horizonte, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, da forma a seguir:

- Rua Projetada 01 – Wellington Oliveira do Nascimento
- Rua Projetada 02 – Edson Santos do Nascimento
- Rua Projetada 03 – Nivaldo Alexandre de Lima
- Rua Projetada 04 – Wilton Machado Chianca
- Rua Projetada 05 – Maria Avelino Bezerra
- Rua Projetada 06 – João Manoel Romão

- Rua Projetada 07 – Reginaldo Alfredo da Cunha
 - Rua Projetada 08 – Jorge Marcelino Gomes da Silva
 - Rua Projetada 09 – Severino Barbosa dos Santos
 - Rua Projetada 10 – João Pinheiro do Nascimento
 - Rua Projetada 11 – Gonçalo Evangelista de Carvalho
 - Rua Projetada 12 – Manoel Cassemiro do Espírito Santos
 - Rua Projetada 13 – Alzira Alexandre de Lima
 - Rua Projetada 14 – José do Carmo Sobrinho
 - Rua Projetada 15 – Júlia Barboza
 - Rua Projetada 16 – Helena Barboza da Silva
 - Rua Projetada 17 – Maria Cícera do Nascimento
 - Rua Projetada 18 – Gecina de Oliveira
 - Rua Projetada 19 – Joaquim Marcelino da Silva
 - Rua Projetada 20 – Nanci Bezerra Cavalcante
 - Rua Projetada 21 – Vereador João Ângelo da Fonseca
 - Rua Projetada 22 – Vereador Eri Teixeira Dantas
 - Rua Projetada 23 – Professor Francisco de Assis de Mello
 - Rua Projetada 24 – Professora Luiza Xavier de Souza
 - Rua Projetada 25 – Francisco Barbosa de Oliveira
 - Rua Projetada 26 – Laura Martins
 - Rua Projetada 27 – Maria Francisca dos Santos
 - Rua Projetada 28 – Maria do Carmo Pegado
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2014.
193º. da Independência e 126º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

LEI Nº 1.405, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Recanto das Palmeiras, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define a toponímia do Loteamento Recanto das Palmeiras, município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

Art. 2º Passam as atuais Ruas Projetadas do Loteamento Recanto das Palmeiras, a denominar-se de:

- Via Projetada 01 – Rua Cel. Francisco Canindé de Araújo Lima
- Via Projetada 02 – Rua Maurílio Ferreira Pedrosa
- Via Projetada 03 – Rua Zulmira França da Silva
- Via Projetada 04 – Rua Assad Mohammed Salha
- Via Projetada 05 – Rua Capitão Ivson Lima de Araújo
- Via Projetada 06 – Rua Daniela Paraíso Guedes Pereira
- Via Projetada 07 – Rua Padre Divaldo Batista dos Santos
- Via Projetada 08 – Rua Lucas Teixeira de Moura (Mestre Lucas)
- Via Projetada 09 – Rua João Tavares de Moraes
- Via Projetada 10 – Rua José Barbosa da Silva
- Via Projetada 11 – Rua Aleppo
- Via Projetada 12 – Rua Rivaldo Bezerra Leite
- Via Projetada 13 – Rua Clotilde da Cunha Leite (Dona Dudu)
- Via Projetada 14 – Rua Bekaa
- Via Projetada 15 – Rua Trípoli
- Via Projetada 16 – Rua José Gonçalves da Silva
- Via Projetada 17 – Rua Beirute